

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 02-2020

Origem: Câmara Municipal de Cláudio - Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Assunto: Julgamento das Contas do Município de Cláudio/MG relativas ao exercício financeiro de 2018, cujo parecer prévio foi exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo Administrativo 1071806.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, vereador Cláudio Tolentino e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, através de seu presidente, vereador Geraldo Lázaro dos Santos, tendo em vista o processo de julgamento das contas do Município de Cláudio relativas ao exercício financeiro de 2018, cujo Parecer Prévio foi exarado pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo 1071806, no uso de suas atribuições legais, determinam a quem for este entregue que **NOTIFIQUE E INTIME O PRESTADOR DE CONTAS/ORDENADOR DE DESPESAS – SR. JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO – com endereço na Av. Presidente Tancredo Neves, 152, Centro, Cep: 35.530-000 – Cláudio/MG**, de que tramita perante este Poder Legislativo o **Projeto de Resolução n.º 3/2020** que “*Aprova as contas do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do processo n.º 1071806*”, de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; ficando também o mesmo citado para os termos do processo e ciente de que poderá apresentar, querendo, por si ou por advogado constituído, manifestação, por escrito, no prazo de **05 (cinco) dias** a contar do recebimento deste, sendo-lhe concedida vistas dos autos no mesmo prazo. Segue anexa a este mandado cópia do Projeto de Resolução n.º 3/2020.

Cláudio (MG), 21 de outubro de 2020.

CLÁUDIO MANUEL ABRAHÃO TOLENTINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Cláudio

GERALDO LÁZARO DOS SANTOS
Vereador Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária